



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 855, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 26/2014, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2015;


CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade;

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na UFPel o regime de Turno Único de trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 14 de julho a 07 de agosto de 2015.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

